



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**DECRETO Nº 02/2017
24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Decreta Ponto Facultativo nos dias 27
de fevereiro e 01 de março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e órgãos da Administração Municipal, **os dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.**

Art. 2.º O município manterá funcionando os órgãos e ou serviços urgentes e inadiáveis.

Art. 3.º O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de fevereiro de 2017.

**IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal**